Publicado no site da prefeitura Municipal
04/12/2023
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 5599, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

"Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora **RENATA RODRIGUES DA COSTA SILVA,** para responder interinamente a Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, em decorrência de gozo de férias do atual Secretário.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL